

ATO Nº 1.437/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. PJC-PRO-2025/02334, da Polícia Judiciária Civil, resolve declarar vago, a partir 12 de março de 2025, o cargo efetivo de Escrivão de Polícia/LC318/407, ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA, RG nº 1XXXXXX-5 SSP/MT, matrícula funcional nº. 268224/001, lotado na Delegacia Esp. de Delitos de Trânsito de Cuiabá-MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 565f7565

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar